

PL 9.636/2018

Autor: Patrus Ananias

Data da 27/02/2018

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995,

para tributar os lucros e dividendos recebidos de pessoas

jurídicas.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-3241/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 09/03/2018